



AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 220ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora "S1" – CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22 | NIRE 35.300.157.648

Rua Girassol, nº 555, Torre C, parte, Vila Madalena, CEP 05.433-001, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



USINA CAETÉ S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 12.282.034/0001-03

Rua Barão de Jaraguá nº 47, Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57.022-140

PERFAZENDO O MONTANTE TOTAL DE ATÉ

R\$ 160.000.000,00

(cento e sessenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRUSCACRA009

Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating aos CRA.

AVISO AO MERCADO



1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO, IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE E DO COORDENADOR LÍDER

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia emissora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 555, na categoria “S1”, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555, Torre C, parte, Vila Madalena, CEP 05.433-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o n.º 02.773.542/0001-22 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com a **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, Sala 1402, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 26.902.872/0001-39 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado, comunicar que, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), foi protocolado na CVM, o requerimento de pedido de registro, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” e do artigo 27 da Resolução CVM 160, de, inicialmente, 160.000 (cento e sessenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da 220ª (ducentésima vigésima) emissão da Securitizadora (“**CRA**”), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 20 de janeiro de 2026 (“**Data de Emissão**”), o montante inicial de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) (“**Valor da Emissão**”), observada a possibilidade de distribuição parcial dos CRA, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de, no mínimo, 80.000 (oitenta mil) CRA, equivalente a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) (“**Distribuição Parcial**” e “**Montante Mínimo**”, respectivamente), nos termos do “**Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 220ª (Ducentésima Vigésima) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Usina Caeté S.A.**” (“**Termo de Securitização**”), celebrado em 11 de fevereiro de 2026, conforme aditado, entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 (“**Agente Fiduciário**”), a ser realizada em conformidade com a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Lei 11.076**”), a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), a Resolução CVM 160, a Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”) e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado.

Os CRA são lastreados em notas comerciais escriturais, com garantia real e garantia fidejussória, em série única, da 4ª (quarta) emissão da **USINA CAETÉ S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Maceió, estado do Alagoas, na Rua Barão de Jaguará, nº 47, CEP 57.022-140, inscrita no CNPJ sob o nº 12.282.034/0001-03 (“**Devedora**”), nos termos do “**Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Fidejussória, para Colocação Privada, da 4ª (Quarta) Emissão da Usina Caeté S.A.**” (“**Notas Comerciais**” e “**Termo de Emissão**”, respectivamente), celebrado entre Devedora, a Securitizadora e a **LAGENSE S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede no município de Maceió, estado de Alagoas, na Rua Barão de Jaraguá, nº 47, Jaraguá, CEP 57.022 140, inscrita no CNPJ sob o nº 12.276.994/0001-52, na qualidade de avalista (“**Avalista**”).

As Notas Comerciais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 4º, inciso III, e do parágrafo 9º do artigo 2º do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei 11.076 (“**Direitos Creditórios do Agronegócio**”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, que figura como devedora única. As Notas Comerciais são garantidas por (i) Alienação Fiduciária de Imóvel (conforme definido no Termo de Securitização); (ii) Cessão Fiduciária (conforme definido no Termo de Securitização); e (iii) Aval (conforme definido no Termo de Securitização).



Os CRA serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação.

No âmbito da Oferta, será adotado o procedimento de coleta de intenções dos potenciais Investidores nos CRA, a ser organizado pelo Coordenador Líder da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160 (“**Procedimento de Coleta de Intenções**”), o qual irá definir a quantidade de CRA a serem emitidos e, consequentemente, a quantidade de Notas Comerciais a serem emitidas, tendo em vista a possibilidade de Distribuição Parcial, observado o Montante Mínimo. O resultado do Procedimento de Coleta de Intenções será refletido por meio de aditamento ao Termo de Securitização e ao Termo de Emissão, conforme o caso, sem a necessidade de aprovação adicional da Securitizadora, de Devedora, da Avalista ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRA (conforme definido no Termo de Securitização).

Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados da seguinte forma: **(a) Concentração**: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**Código ANBIMA**” e “**ANBIMA**”, respectivamente), vigente desde 24 de março de 2025 (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**” e, em conjunto com o Código ANBIMA, os “**Normativos ANBIMA**”); **(b) Revolvência**: não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Atividade da Devedora**: Produtor Rural, nos termos da alínea “b” do inciso III do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Segmento**: Usina, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

Exceto quando especificamente definidos neste “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Qualificados, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 220ª (ducentésima vigésima) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos do Agronegócio Devidos pela Usina Caeté S.A.*” (“**Aviso ao Mercado**”) os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização e no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 220ª (ducentésima vigésima) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Usina Caeté S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM

A Oferta consiste na distribuição pública do CRA sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “**Código de Ofertas Públicas**” e das “**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**” da ANBIMA, atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 e, no que for aplicável, do artigo 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”), de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160 e das demais disposições regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

AVISO AO MERCADO



3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	11/02/2026
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado, Lâmina e disponibilização do Prospecto Preliminar	11/02/2026
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow)	12/02/2026
4.	Início do Período de Reserva e do Procedimento de Coleta de Intenções	23/02/2026
5.	Encerramento do Período de Reserva e do Procedimento de Coleta de Intenções Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo ⁽²⁾	25/02/2026
6.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	26/02/2026
7.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	Em até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e do Coordenador Líder da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA E MAIORES INFORMAÇÕES

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, o Prospecto Preliminar e a “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Qualificados, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 220ª (ducentésima vigésima) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos do Agronegócio Devidos pela Usina Caeté S.A.” (“Lâmina da Oferta”) poderão ser obtidas com o Coordenador Líder ou a B3 nos seguintes endereços:

- Coordenador Líder**
ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 5º Andar, conjunto 51, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, São Paulo/SP
Página na rede mundial de computadores: <https://investimentos.one/> (neste website, buscar “Ofertas Públicas”, localizar “Usina Caeté S.A.” e, então, selecionar o documento desejado).



- **Emissora**
OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Girassol, nº 555, Torre C, parte, Vila Madalena, CEP 05.433-001, São Paulo – SP
Página na rede mundial de computadores: <https://opea.com.br/pt/relacoes-com-o-mercado/> clicar em “Emissões”, pesquisar pelo código ISIN, selecionar a emissão 220^a e, após isso, realizar o download do documento desejado.
- **Fundos.NET (B3)**
Página na rede mundial de computadores: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM” (sobre dados enviados à CVM), clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizedora” buscar “Opea Securitizadora S.A.”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado, inserir o período de 11/02/2026 até a data da busca. Localizar o assunto referente ao documento desejado e selecionar o “Download”).
- **CVM**
Página na rede mundial de computadores: <https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste website, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, e inserir em “Ofertante” a informação “Opea Securitizadora S.A.”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A EMISSÃO E OS CRA NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRA E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

AVISO AO MERCADO



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026



COORDENADOR LÍDER



AGENTE FIDUCIÁRIO



DEVEDORA



ASSESSOR FINANCEIRO DA DEVEDORA



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



AVISO AO MERCADO